



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 29 de junho de 2023 - Edição 119 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 26/07/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS N° 017/2023. O objeto da licitação é futura e eventual aquisição de carnes para atendimento das demandas do Pronto Atendimento Carlito Gonçalves (P.A.C.G.). O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 29 de JUNHO de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 026/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 017/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 27/07/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS N° 030/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual aquisição de gás de cozinha P-13 e P-45 para atendimento das demandas do Pronto Atendimento Carlito Gonçalves (P.A.C.G.). O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 29 de JUNHO de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 25/07/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS N° 024/2023. O objeto da licitação é futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atendimento das demandas do Pronto Atendimento Carlito Gonçalves (P.A.C.G.) O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 29 de JUNHO de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 11.865 DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 11.865 de 16 de Junho de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 110, Página n° 02, de 16 de Junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Fazer a seguinte correção na Portaria n° 11.865:

Onde se lê:

Art. 1° - RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO, ...

Leia-se:

Art. 1° - RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, ...

Art. 2° - Esta Errata na Portaria n° 11.865 de 16 de Junho de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 28 de Junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.950 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Comunicação Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.004.0010412900012.012	31901100	49	1500	60.000,00	
02.005.0011236100012.015	31900400	61	1500	140.000,00	
02.005.0011236100012.015	31901300	63	1500	90.000,00	
02.005.0011236500012.023	31901300	97	1500	10.000,00	
02.011.0010412200012.073	31901300	227	1500	18.000,00	
02.005.0011236100012.016	33903400	67	1500		290.000,00
02.005.0011236500012.023	31911300	98	1500		6.000,00
02.010.0010412200012.071	31911300	220	1500		22.000,00
TOTAL				318.000,00	318.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL**ERRATA DE NOTIFICAÇÃO**

A Notificação Publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus, Edição 118 – pag. (03) no dia 28 de junho de 2023, foi identificado erro de digitação, sendo assim;

Onde se lê:

LUIZ GERALDO DA SILVA BARCELOS

Leia-se:

KELVER DE SOUZADOS SANTOS

KELVER DE SOUZA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.951 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Trabalho, Renda, e Assistência Jurídica ao Cidadão Carente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.004.0010412200012.009	33903600	41	1704	6.500,00	
02.019.0010412200012.135	33903900	372	1704	83.500,00	
02.004.0010412200012.009	33903900	42	1704		6.500,00
02.019.0011133400322.149	33903900	380	1704		15.500,00
02.019.0011236600322.138	33903000	382	1704		28.000,00
02.019.0011236600322.138	33903900	384	1704		20.000,00
02.019.0012369100242.198	33903900	385	1704		20.000,00
TOTAL				90.000,00	90.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023, do tipo MAIOR DESCONTO, com abertura no dia 13/07/2023 às 14:00 hs, conforme processo FMS Nº. 004/2023. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA REVISTA GUIA DA FARMÁCIA para atendimento de demandas de processos judiciais e ou administrativos. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 29 de JUNHO de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LOCADOR: JOSÉ DA SILVA GOMES SOBRINHO
Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Nicanor Esteves, 194, Bairro: Oscar Brito, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Data da nova vigência: 28 de Junho de 2023 a 27 de junho de 2024.
Valor Global do Aditivo: R\$ 24.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 08.001.001.04.122.0001.2.941 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha №. 003.
Fiscal do Contrato: Gabriele Barreto da Silva Borges, Mat. 30291.

Carapebus/RJ, 28 de Junho de 2023.

MELINA NASCIMENTO DA SILVA AFONSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO Nº 002 DE 2023 – GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 721 de 30 de Janeiro de 2023.
Consignatário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – CNPJ nº 28.538.734/0001-48
Convênente: **MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** – CNPJ nº 01.609.497/0001-02

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, VISANDO À PROMOÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS EM PROL DA CONTINUIDADE DO PROGRAMA JUSTIÇA ITINERANTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

OBJETO: Convênio consiste na cooperação técnica entre as partes, visando à promoção regular e sistemática de ações destinadas a levar a prestação jurisdicional diretamente à população residente no Município de Carapebus, visando ao funcionamento do Programa Justiça Itinerante no Município de Carapebus e levar a prestação jurisdicional e a regularização da documentação básica aos cidadãos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: Sessenta (60) meses. Sendo válido de 20 de Junho de 2023 à 20 de Junho de 2028.

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:

- Bernard Tavares Didimo, signatário do Município de Carapebus
- Ricardo Rodrigues Cardozo, signatário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

PUBLIQUE-SE no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, com fundamento no Parágrafo Único, Art. 61 e no Art. 116 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 28 de Junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.874 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5047 de 29 de Junho de 2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **ELIZABETH PORTO DE MATOS**, Professor I, Matrícula nº 412008, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Agosto de 2023 à 01 de Novembro de 2023, de Processo Administrativo nº 4754 de 20 de Junho de 2023 .

Art. 2º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, a Servidora Efetiva **NEILCE MARIA DO ESPIRITO SANTO DO DESTERRO**, Professor I, Matrícula nº 0308041, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 de Agosto de 2023 à 01 de Novembro de 2023, de Processo Administrativo nº 4813 de 21 de Junho de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Junho de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO